



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 11 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 1262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUU2MJCZOENGRTAWQZMYRK

Decretos



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 012, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Exonerar a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **SRA. LUCIANA BORGES SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 11 de março de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA
=Prefeito=



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 011, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Exonerar a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **SRA. JOANITA SOUSA RIOS DE SENA**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 11 de março de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA
=Prefeito=